

## **EDITAL N.º 160/DAG/2021**

### **Calendário e horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2022**

----- **JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 40.º, n.º 2, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o calendário e horário das reuniões ordinárias desta Câmara Municipal para o ano de 2022, aprovado na reunião havida a 06 de dezembro de 2021.-----

----- As reuniões realizar-se-ão nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às 15:00 horas.-----

----- Quando a segunda-feira coincidir com dia feriado, a reunião será transferida, sendo possível, para o dia útil seguinte.-----

----- Na primeira segunda-feira de cada mês, as reuniões ordinárias serão públicas, com um período de intervenção e esclarecimento ao público.-----

----- As reuniões realizar-se-ão na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sem prejuízo de, pontualmente realizarem-se em local diferente.-----

----- Assim, foi aprovado o seguinte calendário:-----

<b>Mês</b>	<b>1.ª e 3.ª segunda-feira de cada mês</b>	<b>Hora</b>
janeiro	17 e 31	15:00
fevereiro	7 e 21	15:00
março	7 e 21	15:00
abril	4 e 18	15:00
maio	2, 16 e 30	15:00
junho	6 e 20	15:00
julho	4 e 18	15:00
agosto	1, 15 e 29	15:00
setembro	5 e 19	15:00
outubro	3, 17 e 31	15:00
novembro	7 e 21	15:00
dezembro	5 e 19	15:00

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).--

----- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi digitalmente.-----

----- Paços do Concelho de Amarante, 09 de dezembro de 2021.-----

O Diretor do Departamento de Administração Geral

O Presidente da Câmara Municipal